



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1083  
Proc. nº: 281001/2019  
Rubrica: [assinatura]

## CONVOCAÇÃO


### PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, convoca a Empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.054.786/0001-79, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Sala 10, 80 Prime Center, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, para assinatura do **TERMO ADITIVO** juntamente com a Secretaria de Saúde deste município, referente ao **CONTRATO Nº 281001-01/2019**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do hospital Geral “Socorrão” no município de Bacabal – MA, decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019**.

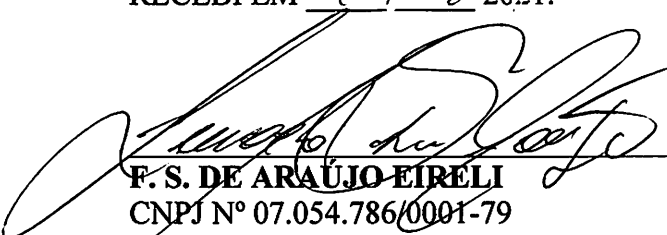
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 16 de julho de 2021.

  
**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Saúde*

RECEBI EM 16/07 2021.

  
**F. S. DE ARAÚJO EIRELI**  
CNPJ Nº 07.054.786/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1084

Proc. nº: 281001/2019

Rubrica: [assinatura]

**TERMO ADITIVO Nº 006/2021  
CONTRATO N.º 281001-01/2019-SEMUS/PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281001/2019-SEMUS**

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, e a empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI**, na forma abaixo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40, localizado na Rua Filomeno Parga, s/n, Esperança, Bacabal – MA, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 10622498-1 SSP/MA e do CPF sob o n.º 889.469.323-68, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/11/1982 sob o n.º 2120004533-1, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º 455, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 07.186.334/0001-40, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **FERNANDO SILVA DE ARAÚJO**, proprietário, portador do Registro Geral n.º 6935211961 SEJUSP/MA, e no CPF/MF sob n.º 925.109.223-00, residente e domiciliado na VP 26, quadra 44, n.º 22, Bairro Cohab II, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob n.º 005/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 281001/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, ficando o seu término prorrogado para 13 de novembro de 2021, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1085  
Proc. nº: 285003/2039  
Rubrica: [assinatura]

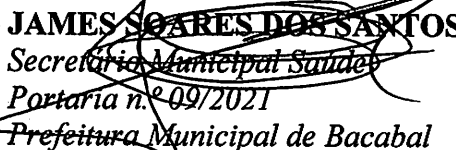
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

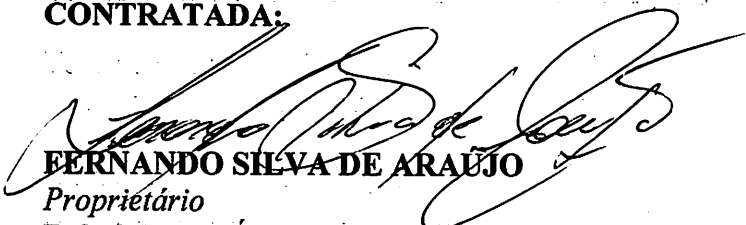
E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal – MA, 16 de julho de 2021.

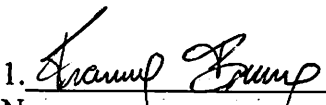
#### CONTRATANTE:

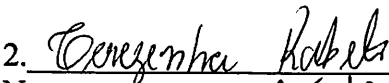
  
**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal Saúde  
Portaria n.º 09/2021  
Prefeitura Municipal de Bacabal

#### CONTRATADA:

  
**FERNANDO SILVA DE ARAÚJO**  
Proprietário  
F. S. DE ARAÚJO EIRELI

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome:  
RG/CPF: 051560 693 63

2.   
Nome:  
RG/CPF: 054.185.153-12